



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 989/2001-GP.**

Publicado no D.O.E. Nº 10.002  
Em 19/05/2001, Fls. 14

**ALTERA A LEI Nº 949/2000 DE 20/12/2000,  
QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, para que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI :

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 6º da Lei nº 949/2000 de 20/12/2000 (Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Macaíba), nas alíneas “a” e “l” que tratam do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assuntos do Governo, respectivamente, que terão as seguintes redações:

**“Art. 6º - Os cargos comissionados serão distribuídos da seguinte forma, na Administração Municipal:**

**a) O Gabinete do Prefeito é composto pelos cargos:**

- a) 01 Secretário Chefe do Gabinete-Civil – Símbolo CC.I;
- b) 01 Secretário Particular do Prefeito – Símbolo CC.1;
- c) 06 Assessores Especiais – Símbolo CC.2;
- d) 06 Assistentes de Gabinete – Símbolo CC.3;
- e) 04 Coordenadores Setoriais – Símbolo CC.4;
- f) 09 Executores de Serviços – Símbolo CC.5.

**l) Secretaria Municipal de Assuntos do Governo, é composta de :**

- a) 01 Secretário Municipal – Símbolo C.C.1
- b) 03 Assessores – Símbolo C.C.2
- c) 03 Gerentes de Secretaria – Símbolo C.C.2
- d) 01 Gerente de Legislação e Norma – Símbolo C.C.2
- e) 01 Diretor para Assuntos Legislativos – Símbolo C.C.3
- f) 04 Diretor de Segurança Pública – Símbolo C.C.3
- g) 07 Coordenadores de Assuntos Legislativos – Símbolo C.C.4
- h) 07 Executores de serviços – Símbolo C.C.5”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.04.2001, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), 06 DE ABRIL DE 2001.

  
**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

